GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. DO OBJETO:

1.1. Descritivo: O presente processo tem por objetivo a aquisição de piso para academia e áreas esportivas, conforme especificações, quantidade e condições previstas neste Termo de Referência.

tem	Código	Descrição	UF	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total
		PISO, emborrachado de alta densidade com dupla camada composto por borracha de estireno butadieno SBR na base e camada superficial de granulos de borracha de etileno propileno dieno EPDM aglomerados e prensados a quente sob alta pressao apresentando aderencia permanente entre as camadas sem delaminacao sob uso intenso ou variacao termica; Formato em placas modulares de 1000 mm x 1000 mm; Espessura minima de 15 mm ou superior; Bordas chanfradas com 5 mm para melhor acabamento e prevencao de desniveis; Cor Preta sem manchas, bolhas e fissuras; Textura superficial antiderrapante podendo ser lisa ou levemente texturada que facilite a higienizacao e previna escorregamentos; Acabamento visual homogeneo com bordas regulares e sem imperfeicoes; Superficie nao porosa resistente a umidade e a produtos de limpeza; Densidade				

		aparente minima de 900 kg/m3; Resistencia a tracao minima de 2,5 megapascal; Alongamento na ruptura minimo de 150%; Absorcao de impacto minima de 40% de reducao de ruido de impacto igual ou superior a 19 dB, conforme norma ISO 10140-3; Propagacao de fogo com reacao ao fogo classe III A conforme NBR 8660 e IT 10; Vida util minima de 10 anos conforme NBR 15575; Capacidade de suportar queda livre controlada de carga de 300 kg (tolerancia ± 5%) sem danos estruturais deformacao permanente ou desprendimento de material, produto adequado para uso em academias de musculacao, areas de treinamento funcional e espacos de alta performance fisica com trafego intenso de pessoas e equipamentos, garantindo absorcao de impacto, reducao de ruido e seguranca ao usuario; Instalacao colada com adesivo poliuretanico ou flutuante tipo encaixe permitindo substituicao individual das placas em caso de desgaste; Fornecedor deve entregar manual de instalacao limpeza manutencao e substituicao e garantir que a base de aplicacao seja firme seca nivelada e isenta de irregularidades; O material deve ser entregue em embalagens originais do fabricante devidamente identificadas com marca lote, data de fabricacao e especificacao tecnica acompanhadas de certificado de conformidade com normas da ABNT, laudo de ensaio de reacao ao fogo conforme NBR 8660 e IT 10, laudo de reducao acustica conforme ISO 10140-3 e declaracao do				
1	56.20.00.00192037-5		M²	147	R$ 119,47	R$ 17.562,09

		fabricante quanto a composicao e densidade do material; O produto deve ser rejeitado se apresentar diferenca de tonalidade perceptivel a olho nu, falhas estruturais, rachaduras, bolhas, odor toxico, espessura inferior ou resultados de ensaio abaixo dos minimos exigidos; Garantia minima de 2 anos contra defeitos de fabricacao, delaminacao, fissuras ou desgaste prematuro com obrigacao de substituicao integral ou parcial das placas danificadas dentro do periodo de garantia; Vida util projetada minima de 13 anos conforme NBR 15575; Material deve atender integralmente as normas tecnicas brasileiras vigentes e as condicoes de seguranca e desempenho previstas na NBR 15575; O material nao deve apresentar composicao heterogenea, liberacao de particulas ou coloracao irregular.				
TOTAL						R$ 17.562,09

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida aquisição irá suprir a demanda do Instituto de Ensino e Pesquisa e suas apoiadas.

2.2 O objetivo final deste processo licitatório, é, portanto, suprir a necessidades de melhorias e manutenção deste Instituto de Ensino e Pesquisa e suas unidades apoiadas.

3. ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Código	Descrição	UF	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total

1	56.20.00.005	PISO, emborrachado de alta densidade com dupla camada composto por borracha de estireno butadieno SBR na base e camada superficial de granulos de borracha de etileno propileno dieno EPDM aglomerados e prensados a quente sob alta pressao apresentando aderencia permanente entre as camadas sem delaminacao sob uso intenso ou variacao termica; Formato em placas modulares de 1000 mm x 1000 mm; Espessura minima de 15 mm ou superior; Bordas chanfradas com 5 mm para melhor acabamento e prevencao de desniveis; Cor Preta sem manchas, bolhas e fissuras; Textura superficial antiderrapante podendo ser lisa ou levemente texturada que facilite a higienizacao e previna escorregamentos; Acabamento visual homogeneo com bordas regulares e sem imperfeicoes; Superficie nao porosa resistente a umidade e a produtos de limpeza; Densidade aparente minima de 900 kg/m3; Resistencia a tracao minima de 2,5 megapascal; Alongamento na ruptura minimo de 150%; Absorcao de impacto minima de 40% de reducao de ruido de impacto igual ou superior a 19 dB, conforme norma ISO 10140-3; Propagacao de fogo com reacao ao fogo classe III A conforme NBR 8660 e IT 10; Vida util minima de 10 anos conforme NBR 15575; Capacidade de suportar queda livre controlada de carga de 300 kg (tolerancia ± 5%) sem danos estruturais deformacao permanente ou desprendimento de material, produto adequado para uso em academias de musculacao, areas de treinamento funcional e espacos de alta performance fisica com trafego intenso de pessoas e equipamentos, garantindo absorcao de impacto, reducao de ruido e seguranca ao usuario; Instalacao colada com adesivo poliuretanico ou flutuante tipo encaixe permitindo substituicao individual das placas em caso de desgaste; Fornecedor deve entregar manual de instalacao limpeza manutencao e substituicao e garantir que a base de aplicacao seja firme seca nivelada e isenta de irregularidades; O material deve ser entregue em embalagens originais do fabricante devidamente identificadas com marca lote, data de fabricacao e especificacao tecnica acompanhadas de certificado de conformidade com normas da ABNT, laudo de ensaio de reacao ao fogo conforme NBR 8660 e IT 10, laudo de reducao acustica conforme ISO 10140-3 e declaracao do fabricante quanto a composicao e densidade do material; O produto deve ser rejeitado se apresentar diferenca de tonalidade perceptivel a olho nu, falhas estruturais, rachaduras, bolhas, odor toxico, espessura inferior ou resultados de ensaio abaixo dos minimos exigidos; Garantia minima de 2 anos contra defeitos de fabricacao, delaminacao, fissuras ou desgaste prematuro com obrigacao de substituicao integral ou parcial das placas danificadas dentro do periodo de garantia; Vida util projetada minima de 13 anos conforme NBR 15575; Material deve atender integralmente as normas tecnicas brasileiras vigentes e as condicoes de seguranca e desempenho previstas na NBR 15575; O material nao deve apresentar composicao heterogenea, liberacao de particulas ou coloracao irregular.	M²	147	R$ 119,47	R$ 17.562,09
TOTAL						R$ 17.562,09

4. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A ENTREGA

4.1 A entrega dos bens deverão ser realizados no INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, sito na Tv. Augusto de Mendonça - Vila Militar do Bonfim, nesta cidade de Salvador - BA

4.2 O horário definido para entrega é das 08h as 17h, de segunda a sexta-feira

4.3 Os itens a serem adquiridos incluem o transporte e a entrega no local indicado no item 4.1, sem ônus para o CONTRATANTE.

4.4 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 10 dias corridos da assinatura da AFM, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

4.5 No momento da entrega do material, a CONTRATANTE designará o preposto para conferir o material entregue. Caso não ocorra o aceite do material, o CONTRATANTE fará o respectivo registro e a CONTRATADA deverá corrigir as anormalidades apontadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa executar a entregas dos itens adquiridos dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive permitindo que os funcionários desta UOE tenham acesso aos objetos, observado as normas de segurança existentes.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da empresa contratada.

5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

5.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora ocorrências de eventuais anormalidades nos ITENS ENTREGUES e nos serviços executados, em consonância com o prazo estipulado de entrega para a sua regularização.

5.5. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa fornecedora.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se integralmente pelos bens e serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

6.2. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita entrega dos bens e a execução dos serviços ora contratados.

6.3. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços.

6.4. Informar ao supervisor do serviço quaisquer irregularidades encontradas, para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias, em tempo hábil.

6.5. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços.

7. DO REGIME DE FORNECIMENTO

7.1.O regime de execução será com aquisição única, devendo a entrega dos bens ocorrer num prazo máximo anteriormente estabelecido.

8. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

8.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

a) em que consiste a garantia;

b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;

c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

8.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC

8.4 A garantia será prestada com o propósito de manter os BENS fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

8.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

8.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

8.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8.8 Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

8.8.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

8.8.2 Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

8.8.3 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos,

ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

8.9 O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

9. DA MODALIDADE DE COMPRA

9.1 A presente aquisição se dará por Dispensa de Licitação, amparados pelo artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O objeto deste Termo de Referência é indivisível e deve ser executado em sua totalidade por uma única empresa.

10.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

10.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

10.4 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

10.5 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Orçamentária:** 20.801- PMBA

  Unidade Gestora: 085

  Ação: 6922

  Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000

  Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.000000

12. REPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TDR

YULO MONTEIRO DE CASTRO GOUVÊA - CB PM

Auxiliar de Contratação - IEP/CAAF

Matrícula: 30.505.346

Valido as informações contidas neste Termo de Referência.

Carlos Henrique Ferreira Melo - CEL PM

Função: Diretor do IEP

Documento assinado eletronicamente por **Yulo Monteiro De Castro Gouvea**, **Cabo**, em 18/08/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Ferreira Melo**, **Coronel**, em 18/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147042613** e o código CRC **2B4DA6DF**.

Referência: Processo nº 030.19310.2026.0160281-09 SEI nº 00147042613